A

APROVADO
EM, 29 / 09 / 2020
Presidente

Emenda nº 10 /2020

Revogam-se as Emendas nº 01 e nº 02 e nº 03, apresentadas pelo Relator, e aprovadas no âmbito das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Justificativa

A revogação das Emendas em questão atende aos propósitos do projeto, mantendo-o na sua forma originalmente apresentada.

Salvador, 29 de setembro de 2020.